

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 169/2022.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho. SANTOAGE

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 010/2022 de 09/02/2022 - Cessão Inicial - Permuta, Ofício nº 433/2021 - GAPRE de 23/09/2021, Ofício nº 266/2021 - GP (Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes) de 02/12/2021, CONVÊNIO nº 021/2021 de 06/12/2021 e despacho SEARH de 17/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, a servidora MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, mat. 33.077, no cargo de Professor Ensino Fundamental, NEP 01, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, mediante permuta com o servidor ADEILTON ELIAS DA SILVA, mat. 201.421-1, Professor I, do Município do Jaboatão dos Guararapes, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2021. 5/02/1812

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DĂ SILVA MAROUES Prefeito